

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Leandro Máximo Caixeta. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e sete minutos. Foi executado o Hino Nacional. A reflexão bíblica foi feita pela Senhora Vereadora Eliane Ferreira Nunes, que a dedicou a sua amiga Viviane, falecida recentemente. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Carlos Alberto Silva (Carlão), Eliane Ferreira Nunes, Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), José Roberto dos Santos, Natanael Oliveira Diniz, Odirlei José de Magalhães, Paulo Roberto dos Santos (Paxita), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 7ª (sexta) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente Leandro Máximo Caixeta justificou a ausência do Vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho), em razão de reunião com outros Presidentes de Câmara na cidade de Patos de Minas. **Foram devolvidos ao autor, de acordo com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela não tramitação e inconstitucionalidade da matéria (SEM DISCUSSÃO), os seguintes projetos: Processo de Lei nº 341/2021** – Dispõe sobre a cassação de alvará e de licença de funcionamento de postos de combustíveis que adulterarem e/ou venderem combustíveis adulterados e dá outras providências (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 343/2021** – Institui o Fundo Municipal de Combate à Fome, no âmbito do Município de Patrocínio, e dá outras providências (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 348/2021** – Cria o programa especial de reforço escolar aos alunos matriculados nas unidades municipais de ensino, no âmbito do município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 353/2021**– Dispõe sobre a criação e desenvolvimento de um curso pré-vestibular, assim como preparatório para concursos públicos e dá outras providências. (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 356/2021** – Dispõe sobre a criação da farmácia veterinária popular no município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 357/2021** – Autoriza a criação da Casa dos Conselhos no município de Patrocínio-MG e dá outras providências. (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 368/2022** – Permite o trânsito de veículos rebaixados, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Ricardo Balila). O Sr. Vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) fez uso da palavra e questionou como as Comissões dessa Casa tem coragem de devolver projeto de lei que cria a farmácia veterinária popular do Município e que institui o Fundo Municipal de Combate à Fome, no âmbito do Município de Patrocínio. Disse que a Câmara tem discutido amplamente sobre o Canil Municipal, mas que, quando há um projeto que cria a farmácia veterinária popular, esse projeto é devolvido. Que, independentemente de explicações, os vereadores da Câmara deveriam recorrer ao Ministério Público em um caso como esse. Também, solicitou que fosse votado em regime de urgência, o **Processo de Lei nº 419/2022 (Projeto de Lei nº 08/2022)**, que denomina de Pastor Osmar dos Santos Moura, o próprio público que especifica e dá outras providências. A solicitação do líder do Governo foi votada e aprovada com 11 (onze) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. Votaram a

favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Carlos Alberto Silva (Carlão), Eliane Ferreira Nunes, José Roberto dos Santos, Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães, Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contra os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O Sr. Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz disse, em resposta às indagações do Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), que todos os processos de lei seguem um rito, e que ele tem 24 horas para contestar o parecer. Que outros vereadores, inclusive ele próprio, já teve processo de lei devolvido em razão de parecer pela inconstitucionalidade. Que os projetos apresentados pelo Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) são louváveis, mas que esbarraram em questões legais. Disse que, se não concorda, que o Vereador possa apresentar contrarrazões que o projeto voltará ao Plenário da Câmara, e que este decidirá. Argumentou também que a Comissão jamais dará parecer desfavorável como forma de perseguir qualquer vereador. O Sr. Vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) afirmou que irá contestar o parecer da Comissão, ainda que contratando advogado com dinheiro do próprio bolso, porque não tem advogado pago pelo Município. Disse que irá processar a Câmara para contestar esses pareceres. Destacou que se perder esse processo, quem perderá também é o povo de Patrocínio, e que fará questão de mostrar a decisão do processo na Câmara. Disse ainda que pode ser que perca, mas que não deixará de lutar pelo que acredita. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes fez uso da palavra e leu o artigo 95 do Regimento Interno, que diz que o autor que não concorda com o parecer das Comissões, poderá apresentar contrarrazões por escrito no prazo de 24 horas. Destacou que todo vereador deve ter conhecimento dos seus direitos e recorrer a eles, e que posteriormente, se retornar o projeto de lei, ele será discutido. O Sr. Vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) destacou que suas indagações não são para desrespeitar pessoas, mas para desrespeitar pareceres. Que os processos devolvidos não ficarão "a Deus dará", sem que lute por eles. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes disse que esses projetos, aos quais tiveram pareceres questionados pelo Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), ainda não estão em discussão, solicitando que o trâmite da reunião seja seguido normalmente. O Sr. Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz colocou que todos os vereadores têm boas intenções quando apresentam seus projetos de lei, mas que para virarem lei tem todo um trâmite. Disse que a maioria dos projetos que envolvem impacto financeiro, ou que já tem leis em âmbito estadual ou federal não passam na Câmara. Que isso é uma análise técnica, e que ele mesmo já teve projetos devolvidos. O Sr. Ver. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que esse tipo de embate é louvável, e que o edil que não concorda deve apresentar as suas contrarrazões e, se for o caso, levar ao Ministério Público sim. Disse que a Professora Mônica Lopes, que alguns vereadores até seguem nas redes sociais, tem uma visão diferente sobre a possibilidade de vereador legislar em matéria financeira. Que a Câmara deve estudar mais profundamente esse tipo de assunto. Disse, por fim, que tudo que for para beneficiar a população, terá seu voto favorável, até porque essa é uma forma de pressionar o Poder Executivo a fazer. O Sr. Vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) não sabe se o Prefeito sancionará os seus projetos de lei, caso sejam aprovados em Plenário, mas que fará sua parte,

Magalhães
Prof. Alexandre

Odirlei

lutando por eles. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: **Veto total a proposição de Lei nº 203/2022 (PL nº 81/2021)** – Institui o programa de atenção multidisciplinar à pessoa portadora de transtorno do espectro autista (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 415/2022** – Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município, o Dia do Nutricionista e a Semana de Alimentação Saudável, a serem comemorados na semana do dia 31 de agosto, em Patrocínio. (autor: Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 416/2022** – Cria o projeto social de fomento ao empreendedorismo para as famílias dos estudantes do ensino fundamental da rede municipal de Patrocínio. (autor: Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 417/2022** – Denomina de Rua Baltazar Paulista da Silva o trecho compreendido entre a Rua Gervásio Marques da Silveira e Rua João de Carvalho no bairro São Cristóvão. (autor: Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 418/2022** – Denomina de “Lara Junia Nascimento Reis” o espaço de aula de dança (zumba) do Centro de Esportes Gaspar Francisco Félix. (autor: Ver. Leandro Caixeta). O Sr. Vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) solicitou vista do Processo de Lei nº 419/22 (PL nº 08/2022), alegando que a lei anterior, que havia denominado esta UBS com outro nome ainda não havia sido revogada. Em razão disso, solicitou que este processo de lei fosse retirado da pauta. O Sr. Presidente Leandro Máximo Caixeta informou que a inclusão em pauta já havia sido votada, e que a revogação da lei anterior já constava deste novo Processo de Lei que seria votado. O Sr. Vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que é necessário aprovar primeiramente a revogação para depois denominar novamente. O Sr. Presidente Leandro Máximo Caixeta argumentou que a revogação da lei anterior e a nova denominação podem ocorrer de forma simultânea na nova lei. O Sr. Presidente Leandro Máximo Caixeta suspendeu a reunião por 2 (dois) minutos, para mostrarem a documentação questionada pelo Vereador Paulo Roberto (Paxita). **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL).** **Processo de Lei nº 270/2021** – Institui a Campanha do Combate ao Machismo nas escolas públicas da cidade Patrocínio (autor: Ver. Ricardo Balila). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Carlos Alberto Silva (Carlão), Eliane Ferreira Nunes, Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), José Roberto dos Santos, Natanael Oliveira Diniz, Odirlei José de Magalhães, Paulo Roberto dos Santos (Paxita), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 277/2021** – Institui a semana de conscientização e combate aos crimes de internet nas escolas da rede municipal de ensino no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Carlos Alberto Silva (Carlão), Eliane Ferreira Nunes, Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), José Roberto dos Santos, Natanael Oliveira Diniz, Odirlei José de Magalhães, Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita). **Processo de Lei nº 310/2021** – Cria o turismo pedagógico nas escolas da rede municipal

de educação de Patrocínio. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O Sr. Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz reforçou que todos os prédios de Patrocínio, tanto os tombados quanto os particulares têm uma história com a cidade, principalmente no entorno da Praça da Matriz e da Igreja Santa Luzia. Sugeriu que as Secretarias Municipais de Cultura e de Educação realizem ações em conjunto para aplicarem a lei, fazendo ao menos uma vez ao ano o turismo pedagógico na cidade. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Carlos Alberto Silva (Carlão), Eliane Ferreira Nunes, Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), José Roberto dos Santos, Natanael Oliveira Diniz, Odirlei José de Magalhães, Paulo Roberto dos Santos (Panxita), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes sugeriu que o turismo pedagógico possa fazer parte da rota histórico e cultural que foi instituída em Patrocínio. Ressaltou sobre a importância deste projeto, para que as crianças patrocínenses tenham mais noção sobre pertencimento, valorizando cada vez mais o nosso patrimônio. Ressaltou que se nós não temos conhecimento e não valorizamos nossa cultura, menos ainda o fará o turista que vem de fora para conhecer Patrocínio. **Substitutivo ao Processo de Lei nº 313/2021** – Dispõe sobre a obrigatoriedade da execução do Hino Nacional Brasileiro e/ou o Hino do Município de Patrocínio, nos jogos de futebol e eventos esportivos no município. (autor: Ver. Valtinho). O Sr. Ver. Alexandre Vitor Castro da Cruz fez uso da palavra para ressaltar que recentemente teve de faltar a uma Reunião Ordinária por motivos de saúde, e que solicitou que seu Requerimento de Informações fosse votado mesmo assim, mas que foi informado de que não seria possível, uma vez que o Regimento Interno não permite a votação de proposição do vereador que não esteja presente. Em razão disso, disse que o processo de lei do Vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) também deveria ser retirado de pauta para votação. O pedido foi acatado pelo Presidente Leandro Máximo Caixeta. O Sr. Vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o projeto mencionado terá impacto financeiro, o que inviabilizaria a sua aprovação. O Sr. Presidente Leandro Máximo Caixeta informou ao Sr. Vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) que este projeto já foi retirado de pauta, e por isso não está em discussão. O Sr. Vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) insistiu que gostaria de um parecer jurídico sobre o caso. O Sr. Presidente Leandro Máximo Caixeta pediu que o parecer fosse solicitado quando o processo de lei de fato voltasse a ser votado e discutido na Câmara. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 270/2021 – Processo de Lei nº 278/2021** – Institui a semana de orientação e combate a diabetes, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Carlos Alberto Silva (Carlão), Eliane Ferreira Nunes, Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), José Roberto dos Santos, Natanael Oliveira Diniz, Odirlei José de Magalhães, Paulo Roberto dos Santos (Panxita), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Substitutivo ao Processo de Lei nº 327/2021** – Dispõe sobre a adoção obrigatória de giz antialérgico no âmbito da rede

Florivaldo

Prof. Natanael Diniz



pública municipal de ensino, é dá outras providências (autor: Ver. Leandro Caixeta). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Carlos Alberto Silva (Carlão), Eliane Ferreira Nunes, Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), José Roberto dos Santos, Natanael Oliveira Diniz, Odirlei José de Magalhães, Paulo Roberto dos Santos (Paxita), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 330/2021** – Dispõe sobre a obrigatoriedade de atualização e transferência do cadastro imobiliário em Patrocínio-MG e dá outras providências (autor: Ver. Roberto Margari) – com emenda. A emenda ao projeto foi lida e aprovada por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram a favor da emenda os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Carlos Alberto Silva (Carlão), Eliane Ferreira Nunes, Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), José Roberto dos Santos, Natanael Oliveira Diniz, Odirlei José de Magalhães, Paulo Roberto dos Santos (Paxita), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Carlos Alberto Silva (Carlão), Eliane Ferreira Nunes, Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), José Roberto dos Santos, Natanael Oliveira Diniz, Odirlei José de Magalhães, Paulo Roberto dos Santos (Paxita), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 352/2021**– Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que possuem estacionamento de sinalizarem com placas orientando os motoristas a não esquecerem crianças dentro do veículo. (autor: Ver. Ricardo Balila) – com emenda. A emenda ao projeto foi lida e aprovada por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram a favor da emenda os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Carlos Alberto Silva (Carlão), Eliane Ferreira Nunes, Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), José Roberto dos Santos, Natanael Oliveira Diniz, Odirlei José de Magalhães, Paulo Roberto dos Santos (Paxita), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Carlos Alberto Silva (Carlão), Eliane Ferreira Nunes, Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), José Roberto dos Santos, Natanael Oliveira Diniz, Odirlei José de Magalhães, Paulo Roberto dos Santos (Paxita), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 383/2022** – Declara como patrimônio histórico, cultural e imaterial do município de Patrocínio o Clube Atlético Patrocínense - CAP (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz) – com emendas. As emendas foram lidas e aprovadas com 12 (votos) favoráveis e 01 (uma) abstenção. Votaram a favor da emenda os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Carlos Alberto Silva (Carlão), Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), José Roberto dos Santos, Natanael Oliveira Diniz, Odirlei José de Magalhães, Paulo Roberto dos Santos (Paxita), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila),

Handwritten signatures and notes in blue ink:
- A large circular scribble at the top left.
- A small scribble below it.
- A vertical signature on the left side.
- The name "Patrocínio" written vertically.
- The name "Prof. Natanael Diniz" written vertically.
- The name "F. Soares" written vertically.

Handwritten signatures and notes in blue ink:
- A signature on the right side.
- Another signature below it.
- A signature at the bottom right.

Handwritten signatures in blue ink:
- A large signature that appears to be "Odirlei".
- Several other smaller signatures.

Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Se absteve do voto a Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes. O projeto foi votado e aprovado com 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Carlos Alberto Silva (Carlão), Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), José Roberto dos Santos, Natanael Oliveira Diniz, Odirlei José de Magalhães, Paulo Roberto dos Santos (Panxita), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votou contrário ao projeto a Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes justificou seu voto contrário a qualquer reconhecimento declaratório de patrimônio imaterial que parta desta Casa de Leis, em razão de ausência legislativa que autorize vereadores a legislar sobre esse tema. Ressaltou que é de competência do Conselho de Patrimônio do Município essa declaração, que demanda um processo muito mais amplo. Disse que não poderia votar favoravelmente ao projeto, porque a lei só teria efeito declaratório, mas que de fato o CAP não se tornaria patrimônio histórico, cultural e imaterial de Patrocínio, porque para isso, demandaria reconhecimento do Conselho de Patrimônio do Município. Solicitou que o Vereador Prof. Natanael Diniz indique também esse reconhecimento ao Conselho Municipal de Patrimônio. O Sr. Carlos Alberto Silva (Carlão) ressaltou a importância do CAP para o Município, e lamentou que algumas pessoas da cidade torceram contra o clube. Parabenizou o "Tatá", Presidente do CAP, por ter conseguido que o clube permanecesse na elite do futebol mineiro. O Sr. Ver. Alexandre Vitor Castro da Cruz sugeriu que pudessem convidar os membros do Conselho de Patrimônio do Município para que compareçam à Câmara para que os vereadores possam compreender o trâmite e que esse reconhecimento da Casa das Leis sirva de alguma forma. Disse que seria interessante que isso seja discutido e resolvido, para parar com esse debate sobre a possibilidade ou não de que a Câmara reconheça patrimônio histórico, cultural e imaterial do Município. Destacou sua frustração sobre a situação "Cadeia Velha", que não teve andamento. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes disse que quando da votação do projeto de lei anterior, que reconheceu um patrimônio histórico, cultural e imaterial de Patrocínio, tentou trazer para a Câmara um representante do Conselho de Patrimônio do Município, mas que este não pode vir. Disse que tentará marcar para o próximo Grande Expediente a vinda deste representante. Reforçou que este Conselho está em funcionamento, e que o reconhecimento de patrimônio histórico, cultural e imaterial de Patrocínio por ele tem um custo e todo um trâmite que leva no mínimo 2 (dois) anos. E quanto a questão da "Cadeia Velha", informou que houve divergência na metragem do projeto da Cadeia e de todo lote em si, mas que o projeto está na Assembleia Legislativa, e que esta é a única forma de repassar o bem ao Município, e que aí sim a Administração poderá tomar uma providência quanto a restauração, porque o bem ainda não é do Município. O Sr. Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz leu o artigo 215 da Constituição Federal, e disse que o projeto é sim declaratório, e que aqui é a Casa do povo, tendo o poder de declarar o que quiser, sendo o plenário soberano. Ressaltou que o Presidente do CAP foi um guerreiro nessa temporada, e que a Secretaria Municipal de Esportes ajudou no que pode. Destacou que em 2017 o CAP venceu a segunda divisão do Campeonato Mineiro, retornando à elite, e que em 2005 o clube foi rebaixado,

Prof. Natanael Diniz

Prof. Margari

Francisco Odirlei *Carlos Alberto Silva* *Alexandre Vitor Castro da Cruz* *Roberto Margari de Souza* *Thiago Oliveira Malagoli*



e incapaz de quitar suas dívidas, fechou seu centro de treinamentos. O Sr. Vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) fez uso da palavra para dizer que precisa acabar com essa ideia de que a cultura de Patrocínio tem dono, uma vez que a cultura é de todos. Lamentou as notícias que recebeu de que havia ex-Presidente torcendo contra o CAP. Parabenizou o atual Presidente do CAP, "Tatá", e toda diretoria pelo trabalho realizado, que conseguiram manter o time na elite do futebol mineiro, apesar de todas as dificuldades enfrentadas. Disse que é uma vergonha dizer que Patrocínio é uma cidade turística, que só tem o Cristo, que foi pintado, mas já está tudo sujo novamente. Questionou se há algum funcionário da Secretária de Cultura e Turismo que realmente trabalha para o turismo de Patrocínio. Que precisamos cuidar dos nossos setores turísticos e inová-los. Que nem as Praças da cidade estão sendo cuidadas. O Sr. Vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que a Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação faltou, e que ele teve de assinar os pareceres deste projeto de lei no seu lugar. Ressaltou mais uma vez que os projetos de lei que apresentou foram devolvidos por essa mesma Comissão. Parabenizou o Sr. Vereador Prof. Natanael Diniz pelo projeto apresentado. Disse que nenhum setor, nem cultura, nem esporte e nem lazer tem dono na cidade de Patrocínio. Informou que cada vereador tem seu próprio microfone, mas que só o seu tinha uma fita isolante nas reuniões anteriores. Questionou se a Câmara não tem dinheiro para comprar outro microfone. Ressaltou mais uma vez que lutará para que seus processos de leis sejam apresentados e votados pela Câmara Municipal. O Sr. Vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse, em relação às economias da Câmara Municipal, que antigamente recebiam 12 (doze), 15 (quinze) convites para mandar para as famílias dos homenageados, mas que dessa vez só receberam 1 (hum). Criticou a qualidade do papel dos convites que receberam no ano passado. Disse que em razão disso fará um requerimento para saber se o Chefe do Executivo está depositando o duodécimo da Câmara em dia. O Sr. Vereador Thiago Oliveira Malagoli disse que o dinheiro da Câmara deveria ser investido aqui. Ressaltou que o Prefeito paga o duodécimo corretamente. O Sr. Vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que é lamentável que as gestões fiquem preocupadas em devolver dinheiro que é do Legislativo para o Executivo. Lamentou ainda que os vereadores da cidade não tenham emenda impositiva. Disse que nos eventos anteriores haviam autoridades importante que compunham a "Mesa", como juízes, promotores e presidente da OAB, e que é uma pena que isso não ocorra mais. Que espera que isso melhore, que autoridades de grande porte voltem a prestigiar os eventos da Câmara. O Sr. Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que acabara de ser informado de que o Conselho Municipal de Patrimônio precisa de recursos para reconhecer patrimônio histórico, cultural e imaterial do Município. Solicitou que o Prefeito possa dar subsídios para que o Conselho possa trabalhar. Que qualquer Câmara do país pode realizar declaração de patrimônio histórico, cultural e imaterial. Que ninguém é titular de pasta de Governo. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes informou que o Conselho de Patrimônio não precisa de dinheiro, que quem faz esse trabalho é o setor de patrimônio, e que o Conselho indica, e a verba vem do ICMS cultural. Reforçou que esta verba deve ser aplicada no Patrimônio. Informou ao Sr. Vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) que Patrocínio está no mapa turístico de Minas Gerais e do Brasil. Sugeriu que o setor de turismo da

Prefeitura possa comparecer à Câmara para esclarecer sobre o seu trabalho. Pediu para que fosse registrado em ata que, se existe um suplente nas Comissões, para substituir o titular na sua ausência, e que àquele denigre a imagem do titular, que este suplente possa então ser retirado das Comissões. Informou que, na Reunião Ordinária da semana retrasada, disse que não estaria em Patrocínio na semana seguinte, porque iria comparecer ao evento da UVB em Diamantina, com 36 representantes de Municípios, para discutir políticas públicas. Justificou que por esse motivo não pode vir na reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da semana anterior. Destacou que exige respeito e não aceita que o suplente tente denegrir a imagem da Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. A Sra. Vereadora Adriana Fátima de Paula usou da palavra e informou que havia protocolado indicação para compra de ônibus para transporte de pacientes para a cidade de Jales, e que juntamente com o Vereador Leandro Caixeta, buscou recursos para tanto, perante o Deputado Franco Cartafina, ainda no passado, e que agora receberam a notícia de que esse ônibus já se encontra no pátio da Secretaria Municipal de Obras. Parabenizou ainda a Vereadora Eliane Nunes, que também conseguiu um ônibus, que será disponibilizado para o setor de cultura. Informou que este ônibus também já se encontra no pátio da Secretaria Municipal de Obras. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes fez destaque a este ônibus adquirido pelo Município e que será utilizado pela Secretaria Municipal de Cultura, para auxiliar os grupos culturais de toda cidade. Agradeceu o Dep. Fed. Zé Vitor por estar prestigiando a cultura patrocínense. O Sr. Vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) solicitou que a Vereadora Eliane Ferreira Nunes explicasse porque há pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação assinados por ela, se não pode comparecer à reunião desta Comissão como havia informado. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes disse que, assim que chegou de viagem, o Jurídico desta Casa de Leis a procurou para que assinasse os pareceres, porque os demais vereadores que seriam suplentes não foram encontrados. Disse que, assim como já aconteceu aqui no passado, quando o vereador não pode comparecer à reunião, o Jurídico o procura posteriormente, comenta sobre o que é o projeto, e a gente assina o parecer. O Sr. Vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou então que não entendeu porque a Sra. Vera. Eliane Nunes não assinou o parecer do projeto de lei do Vereador Prof. Natanael Diniz. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes explicou que o projeto do Ver. Prof. Natanael Diniz, que declara o CAP como patrimônio histórico, cultural e imaterial, foi discutido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação no dia em que não pode comparecer à reunião, e quanto aos demais projetos, ela não sabe explicar o porquê, mas que o Jurídico levou para ela assinar posteriormente. Que se nesses projetos constasse o do Ver. Prof. Natanael Diniz, ela também o teria assinado, porque projeto semelhante já havia sido aprovado nessa Casa de Leis, e que o Jurídico já havia informado que existe brecha legal para que projetos com este tipo de conteúdo fossem votados e aprovados. O Sr. Vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que na ausência da Vereadora Eliane Nunes, ela deveria convocá-lo formalmente como suplente, e questionou se a Vereadora podia comprovar ao povo patrocínense esta convocação. O Sr. Presidente Leandro Máximo Caixeta usou da palavra para pedir que os Vereadores Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Eliane Ferreira Nunes pudessem concluir o debate para que a reunião seguisse. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira

Handwritten signature in blue ink.

Prof. Natanael Diniz

Handwritten signature in blue ink.

Prof. Natanael Diniz

Asses

Odilete

Handwritten signature in blue ink.



Nunes esclareceu que quando o titular de uma Comissão não está presente, o Jurídico procura o suplente para substituí-lo. O Sr. Vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) ressaltou que apesar da Vereadora Eliane Nunes não ter comparecido à reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ele foi procurado para assinar apenas um parecer, justamente o que ela teria se recusado assinar. Afirmou que não denegriu a imagem de nenhum vereador, e que as gravações da reunião estão aí para comprovar isso. Ressaltou que não foi convocado, como suplente da Comissão, para que pudesse comparecer à reunião. Disse que a Vereadora Eliane Nunes pudesse ficar à vontade para retirá-lo como suplente das Comissões, porque não quer ser condizente com a atitude da Vereadora, que não participou da leitura de projetos tão importantes para a cidade de Patrocínio. O Sr. Vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que faz questão que a Sra. Vera. Eliane Nunes traga à Câmara o servidor da Prefeitura que trabalha para o turismo da cidade, e que ele informe a relação do dinheiro que é destinado à cultura patrocínense e de que forma ele é gasto. Disse ainda que faz questão de andar com esse servidor nos pontos turísticos de Patrocínio, para analisarem a situação destes lugares. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes esclareceu que convidou a todos os vereadores para comparecerem à inauguração da rota turística de Patrocínio, mas que somente a Vereadora Raquel Rezende esteve presente, e que seria essa uma ótima oportunidade para que o Vereador Paulo Roberto (Panxita) pudesse ver o trabalho que é realizado. O Sr. Vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que jamais vota contrário a lei contra o Município, mas que lamenta que, apesar das leis serem sancionadas, o Chefe do Executivo não as põe em prática. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – Processo de Lei nº 419/2022 (PL nº 08/2022) –** Denomina de Pastor Osmar dos Santos Moura o próprio público que especifica e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que não tem nada contra a pessoa do Pastor Osmar, que foi uma pessoa respeitável, mas que esse projeto se trata de perseguição política, pois revoga o nome de uma pessoa humilde, porque quem havia denominado esta UBS foi o ex-Presidente da Câmara, Sr. Cássio Remis. Questionou porque o Prefeito não faz uma nova obra e coloca o nome do Pastor Osmar. Ressaltou não ser contra o nome do Pastor Osmar, mas contrário a denominação de algo que já tem nome. Solicitou ao Sr. Presidente Leandro Máximo Caixeta que coloque em votação primeiramente a revogação do nome do Sr. Baltazar da UBS, e depois a nova denominação. O Sr. Presidente Leandro Máximo Caixeta informou não ser possível dividir a lei. Que o projeto de lei será colocado em votação, e que o vereador que não concorda poderá se posicionar. O Sr. Vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) solicitou que constasse em ata que estava sendo votado a revogação da denominação do Sr. Baltazar de Souza. Disse que um projeto como esse é uma covardia, pois retira da UBS o nome de uma pessoa humilde e que trabalhou muito para a Prefeitura de Patrocínio. O Sr. Vereador Thiago Oliveira Malagoli solicitou que constasse em ata que é contra a revogação do nome do Sr. Baltazar, mas a favor da denominação do Pastor Osmar, porque foi realizada uma jogada política que coloca os vereadores em uma situação difícil. Que já que não pode partir a lei, votará com ressalvas, votando favorável a denominação do Pastor Osmar e contra a revogação do nome do Sr. Baltazar. O Sr. Ver. Alexandre Vitor Castro da Cruz criticou o Jurídico da Prefeitura, pela

situação em que colocou até os vereadores da base do Governo. Diz que conhece o legado do Pastor Osmar em Patrocínio, fazendo elogios a sua figura, mas ressaltou que como servidor público municipal, não pode ser contrário a revogação de nome de uma pessoa humilde que prestou serviços por mais de 3 (três) décadas ao Município. Que nem cogita que esse projeto seja uma perseguição ao Sr. Cássio Remis e sua família, porque seria o cúmulo da maldade. O Sr. Vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que, conhecendo a índole do Pastor Osmar, acredita que ele seria contra este tipo de projeto de lei. Solicitou que os demais parlamentares reflitam bem antes de votarem. A Sra. Vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) fez uso da palavra para perguntar aos vereadores que dia terão coragem de fazer o que o coração manda, e não o que o Prefeito manda. O Sr. Vereador Odirlei José de Magalhães destacou sua preocupação com os precedentes criados com este tipo de projeto. Disse que este precedente deixa margem inclusive para que no futuro seja desmanchado o que esta gestão está construindo. Ressaltou sua preocupação com o enfraquecimento e o desmonte do processo legislativo em si. O Sr. Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz disse achar complicado a atitude de denominar obras que ainda não estão prontas. Sugeriu a mudança na Lei Orgânica para que só possam denominar obras já concluídas. O Sr. Vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) afirmou concordar com o Ver. Prof. Natanael, que só deveria ser colocado o nome em obra que já esteja pronta. A Sra. Vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) reforçou o posicionamento do Sr. Ver. Odirlei Magalhães, com a abertura de precedentes na troca de nome de prédios públicos em razão de posicionamentos políticos. O Sr. Vereador Thiago Oliveira Malagoli propôs verbalmente uma indicação solicitando ao Poder Executivo que envie uma outra lei denominando um novo espaço público com o nome do Sr. Baltazar. Colocou à disposição de todos os demais vereadores, para que assinem com ele esta indicação. O projeto foi votado e aprovado por com 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula, Carlos Alberto Silva (Carlão), Eliane Ferreira Nunes, José Roberto dos Santos, Natanael Oliveira Diniz, Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contra os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz, Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), José Roberto dos Santos, Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Paxita). O Sr. Vereador Thiago Oliveira Malagoli destacou que votou contrário à revogação da denominação do Sr. Baltazar e favorável a denominação do Sr. Pastor Osmar. A Sra. Vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) informou à viúva do Pastor Osmar, que não votou contra a denominação em homenagem ao seu falecido marido, mas que votou contrariamente ao projeto pela forma como ele foi colocado. **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 12 (doze) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas; INDICAÇÕES: De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1236/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação que estude a possibilidade de viabilizar um transporte para os servidores que atuam na Escola Estadual Venina Tavares Amaral, em Salitre de Minas; nº 1237/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação, que estude a possibilidade de contratar uma nutricionista para atender as demandas da Educação Infantil; nº**



1238/2022 – solicitando juntamente à Secretaria de Meio Ambiente que coloque lixeiras com fitas fluorescentes nos bairros de Patrocínio; De autoria do Vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho): nº 1239/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, a reforma da UBS Santa Terezinha; De autoria dos Vereadores Thiago Oliveira Malagoli, Prof. Alexandre e Ricardo Balila: nº 1240/2022 - solicitando que interceda e viabilize repasse do recurso de direito do FUNDEB às entidades filantrópicas, CEI São Geraldo, CEI Santo Antônio e CEI São José; De autoria da Vereadora Eliane Ferreira Nunes: nº 1241/2022 – solicitando que compre os equipamentos de lazer infantil para Praça Queiroz Teles “Praça da Bíblia” e os instale na área destinada em projeto já elaborado; De autoria do Vereador Thiago Oliveira Malagoli: nº 1242/2022 – solicitando que viabilize imediatamente a nomeação de espaço público, de mesma grandeza de uma UBS, de forma a restabelecer o respeito à homenagem do servidor público e honrado cidadão patrocinese, Sr. Baltazar Dias de Souza, merecedor de toda ordem de homenagens. **MOÇÕES DE APLAUSOS:** De autoria do Vereador Thiago Malagoli: nº 261/2022 – à EMATER – Patrocínio, pelo grande trabalho realizado em prol da agricultura familiar, sobretudo pela realização da “Reunião de Mobilização do PNAE para divulgação do Programa Nacional de Alimentação Escolar e orientações sobre as novidades de acesso dos agricultores ao PNAE”, realizada em 16 de março de 2022, no Auditório Geraldo Campos, em Patrocínio; De autoria dos Vereadores Paulo Roberto (Paxita), Prof. Alexandre, Francisca Carneiro (Chiquita) e Prof. Natanael Diniz: nº 262/2022 – ao Sr. Roberto Avatar – “Tatá” e a toda diretoria do CAP – Clube Atlético Patrocinese, bem como todos os atletas da equipe grená. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) destacou a moção de aplausos ao Presidente do CAP, que batalhou pela equipe, enquanto havia outros patrocineses torcendo pelo rebaixamento do time. Que conseguiu o que nenhum outro Presidente do clube havia conquistado, que é vencer uma equipe da capital. O Sr. Vereador Thiago Oliveira Malagoli destacou sua indicação de nº 1240/2022, que cobra o repasse do FUNDEB às instituições filantrópicas, que fazem um belo trabalho na cidade, sobretudo as creches, que estão com repasses atrasados. O Sr. Vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que esteve em creches no dia anterior, e que estará visitando mais ao longo da semana, para estar posteriormente levando ao Prefeito todas as demandas desses locais. Sugeriu que o Ver. Leandro Máximo Caixeta, que milita no Bairro Morada Nova, possa fazer uma indicação para que seja diminuído o canteiro central na Avenida das Cerejeiras, afim de evitar novos acidentes no local. Elogiou, por fim, a gestão da Creche São Geraldo, no Bairro Morada Nova. O Sr. Presidente Leandro Máximo Caixeta informou que já fez indicação para que sejam diminuídos todos os canteiros centrais do Bairro Morada Nova. Ressaltou que será implantado dois pontilhões na Avenida dos Bálsamos. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que as últimas lixeiras públicas foram colocadas na gestão do Betinho. Que desde 2004 não colocam lixeiras menores. Que recentemente colocaram lixeiras de coleta seletiva, mas que essa dinâmica não pegou. Solicitou ao Prefeito a colocação de lixeiras com fitas fluorescentes em todos os bairros. A Sra. Vereadora Adriana Fátima de Paula agradeceu a todos os vereadores que estiveram presentes na inauguração da Praça do Bairro Boa Esperança, além dos veículos de imprensa que ajudaram na divulgação do evento. Destacou a parceria com o Prefeito Deiró Marra nessa obra.

Disse ainda que o Chefe do Executivo já assumiu o compromisso de ampliar a creche do Bairro Boa Esperança. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz destacou que o Plano Municipal de Educação aprovado de 2016 a 2025 consta um acréscimo no número de vagas em creches de 75%. Reforçou a necessidade desse aumento. Agradeceu ao Secretário Municipal de Saúde por tê-lo atendido com respeito e olhado a situação de necessidade das pessoas que o procuraram, ao contrário de algumas gestoras da educação, tecendo críticas a forma como têm atendido suas demandas, com cunho político e parcial. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães agradeceu a atenção do Secretário Municipal de Saúde em relação ao surto de dengue na comunidade de São João da Serra Negra. Informou que o Secretário já encaminhou uma força tarefa ao local. Informou estar aguardando o retorno da Secretaria Municipal de Obras sobre o mutirão de limpeza solicitado na Comunidade de São João da Serra Negra. Agradeceu novamente ao Secretário de Saúde pela aquisição de equipamentos para o Canil Municipal. Reforçou a necessidade de instalação de mais lâmpadas de LED em todo o Município, começando essa substituição nos Distritos. Solicitou ainda à Secretaria de Obras que agilize a entrega dos projetos de extensão de rede elétrica. Sugeriu por fim, a inversão do Grande Expediente para que os convidados não precisem aguardar durante toda a reunião para usar da palavra. A Sra. Vera Francisca Carneiro (Chiquita) disse que semana passada encaminhou uma pessoa ao Posto de Saúde do Bairro São Judas para requerer fraldas, e a servidora que a atendeu informou a cidadã que “a Chiquita não manda aqui não”. Solicita que isso não aconteça novamente. O Sr. Presidente Florivaldo José de Souza solicitou que o **Requerimento de Informações nº 15/2022** fosse lido, o que foi feito. O Sr. Vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) informou que gostaria de ter mais informações para ajudar o cidadão da Comunidade de São João da Serra Negra. Disse que esse loteamento foi feito há uns 6 (seis) anos, e que o proprietário vendeu todos os lotes, inclusive os caucionados, o que é proibido por lei. Que quer saber da Secretaria de Urbanismo se este loteamento foi realmente legalizado e quais as providências o setor tomou até hoje para que seja feita a infraestrutura do local. Ressaltou da importância desse requerimento, para que os compradores dos lotes tomem as providências que entenderem pertinentes junto ao Ministério Público. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães destacou a importância das indagações do Vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita), uma vez que tem conhecimento de que muitos moradores da Comunidade de São João da Serra Negra compraram terrenos nesse loteamento, e até onde sabe, este não foi registrado. Disse que tem sido muito cobrado sobre essa questão, e que entende que o setor de Urbanismo e o Jurídico da Prefeitura devem chamar os cidadãos que compraram os terrenos e amigavelmente tentar resolver a situação. Que a implementação deste loteamento começou em 2014 e até hoje não se tem uma definição. O Sr. Vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que votará contra o requerimento, mas que sairá do Plenário com a missão, de que os fiscais e os servidores do setor de Urbanismo possam tomar uma atitude para que todos que compraram terreno nesse loteamento possam ser ressarcidos. Disse que irão entrar com indicação junto à Secretaria de Urbanismo nesse sentido. Que quer colher assinatura de todos os vereadores para entregar esse requerimento nas mãos da Secretária de Urbanismo e do Procurador do Município. O Sr. Vereador Paulo Roberto dos Santos

Magalhães

Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz



(Paxita) disse que se o loteamento não foi aprovado, ele precisa só da declaração do setor de Urbanismo nesse sentido, o que não custa nada. Que o Prefeito já sabe dessa situação há 8, 7 anos e nunca fez nada para resolver. Que é uma vergonha a Câmara negar um requerimento de informações. Que a Câmara só discute indicação, moção e denominação, o que é um absurdo. Destacou que houve falha na fiscalização do setor de Urbanismo, que deixou um sujeito abrir ruas e criar um loteamento sem autorização. O Sr. Vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que é um absurdo um sujeito ter agido desonestamente com os trabalhadores de bem da Comunidade de São João da Serra Negra, e que ele deve ser punido por isso. Informou que procurará conhecer de perto essa situação para tentar resolver o problema. Parabenizou o Sr. Paulo Roberto (Paxita) por levantar essa causa. O Sr. Vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) informou que nunca votará contra requerimento de informações, independentemente do lado que estiver. Que independentemente do lado que estiver, jamais será favorável a atitudes erradas do Executivo. Disse ainda que não é puxa saco de ninguém, e é favor das coisas corretas. Destacou que o jeito certo de resolver a situação dos compradores de terrenos do loteamento é através das informações por escrito que estão sendo solicitadas. O Sr. Vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que o Governo atual é bem sucedido porque tem pulso firme. Que hoje Patrocínio tem governabilidade, que todos elogiam o Prefeito Municipal. Que se o requerimento de informações resolvesse o problema dos moradores da Comunidade de São João da Serra Negra, nenhum vereador votaria contra. O Sr. Vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que não depende de cargo da Prefeitura. Que esse não é o seu jeito de fazer política. O Requerimento de Informações nº 16/2022 foi votado e rejeitado, com 6 (seis) votos contra, 5 (cinco) a favor. Votaram contra o Requerimento de Informações os Srs. Vereadores: Adriana de Fátima Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Raquel Aparecida Rezende; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Foram favoráveis ao Requerimento de Informações os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Paxita). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que votou favorável a esse requerimento por fazer parte do Conselho Municipal de Política Urbana e Rural, e que nele analisam exatamente pareceres e situação de loteamentos, e que em razão disso, seria incoerente da sua parte votar contrário ao Requerimento de Informações. Destacou que se trata de um residencial privado, e que por isso não haveria dificuldade nenhuma em a Secretária Municipal de Urbanismo prestar esclarecimentos. O Sr. Vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) destacou que, como bem disse o Ver. Prof. Natanael, não foi a Administração que fez ou vendeu, que é um loteamento privado, e que só queria informação sobre a legalidade do loteamento. Que nada do requerimento incrimina a Administração, que só ia beneficiar os moradores de São João da Serra Negra para os ajudarem a regulamentar os terrenos. O Sr. Vereador Roberto Margari de Souza esclareceu que compete à Secretaria de Urbanismo a aprovação de projetos referentes a loteamentos. Disse à população que acompanhava a Reunião, que se tiverem interesse em comprar um terreno, devem procurar anteriormente a Secretaria de Urbanismo para saberem se o terreno está legalizado. Disse não ser responsabilidade da Prefeitura fazer obra de

infraestrutura em terreno particular. Que todo loteamento precisa ser aprovado antes de ser comercializado. Disse ao Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita), que se quiser saber se o imóvel foi realmente registrado, deve procurar o Cartório de Registro de Imóveis do Município. Informou que a Prefeitura não pode realizar obras em terreno de terceiros. Que não é só esse loteamento que se encontra nessa situação. Que espera que a regularização fundiária possa vir e legalizar a situação de vários loteamentos da cidade e da zona rural. O Sr. Presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou ao Plenário a prorrogação da Reunião Ordinária em mais uma hora. A solicitação foi votada e aprovada por unanimidade, com 10 (dez) votos favoráveis. Votaram a favor da solicitação os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz, Carlos Alberto Silva (Carlão), Eliane Ferreira Nunes, Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), Natanael Oliveira Diniz, Odirlei José de Magalhães, Paulo Roberto dos Santos (Paxita), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. O Sr. Vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que se o loteamento for legalizado, a Prefeitura tem obrigação de fiscalizar e de fazer a infraestrutura dos lotes caucionados. Que por isso que os lotes são caucionados. O Presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou que os vereadores que ainda não assinaram o Certificado do Mérito Legislativo possam fazê-lo. Estavam presentes, na segunda chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Carlos Alberto Silva (Carlão), Eliane Ferreira Nunes, Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), Natanael Oliveira Diniz, Odirlei José de Magalhães, Paulo Roberto dos Santos (Paxita), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. **GRANDE EXPEDIENTE.** A Sra. Edméa Cardoso fez uso do Grande Expediente para falar sobre o trabalho realizado pela associação Kalungar, voltado às mulheres que sofrem violência doméstica. A Sra. Edméa informou que os atendimentos da Kalungar começaram em fevereiro de 2020, e mesmo com decretos restritivos pela pandemia, alcançaram 274 atendimentos naquele ano (59 de assistência social + 189 de psicologia + 26 jurídicos). Que em 2021, ainda com algumas restrições, fizeram 353 atendimentos (37 de assistência social + 278 de psicologia + 38 jurídicos). Informou que, infelizmente devido a restrição orçamentária, abriram mão de uma sede maior que lhes possibilitava mais atividades, e mudaram para a sala 408 cedida em comodato, no Edifício Central, à Rua Cel João Candido, 433, no centro de Patrocínio. Que ali estão dando continuidade ao projeto, mas que este não é o espaço ideal e que buscam, em etapas, a ampliação para capacitações, atividades comunitárias, resgate profissional e oficinas de qualificação para o mercado de trabalho, além de um grupo com os homens causadores da violência doméstica, para terapia de masculinidade tóxica. Que tudo isso dependente de investimento e crescimento do projeto. O Sr. Presidente Leandro Máximo Caixeta agradeceu a presença da Sra. Edméa e a parabenizou pelo trabalho realizado, se colocando a disposição para ajudar. O Sr. Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz também parabenizou a Sra. Edméa pela participação e relatou que ajudou a fundar a Kalungar. Destacou que vão lutar pela subvenção da Kalungar. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes disse ter se emocionado com o depoimento da Sra. Edméa e que o aumento de casos de violência doméstica é visível aos olhos. Destacou também a violência psicológica sofrida por essas mulheres. Que tem projeto para criação da Procuradoria da

Magalhães

Car

Prof. Natanael

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Odirlei' and 'Balila'.



Mulher. Que o Conselho da Mulher precisa ser reativado no Município. Que sonha em ter uma casa de apoio às mulheres que passam por violência doméstica. A Sra. Vereadora Francisca Carneiro (Chiquita) questionou à Sra. Edméa se a Kalungar tem reuniões semanais para atendimento às mulheres que sofrem violência doméstica. A Sra. Edméa Cardoso informou que ainda não, por insuficiência de espaço físico, mas que as mulheres que procuram a Kalungar são encaminhadas a tratamento psicológico que podem durar até 01 ano, além de assistência jurídica. Informou que a Kalungar se reúne semanalmente com seus voluntários. A Sra. Vereadora Francisca Carneiro (Chiquita) disse que quer ajudar ativamente a Kalungar. A Sra. Vera. Raquel Ap. Rezende parabenizou a Sra. Edméa Cardoso pelo trabalho e perguntou quando foi criada a associação Kalungar. A Sra. Edméa Cardoso respondeu que foi criada em 2019. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que é o momento de saírem do discurso e transformar essa unidade em utilidade pública. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) parabenizou a Sra. Edméa Cardoso pelo trabalho voluntário. Colocou seu gabinete à disposição da Kalungar. Disse que pode haver várias mães e mulheres que sofrem violência doméstica assistindo a Reunião, que agora sabem do trabalho sério da Kalungar e poderão procura-la. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) diz que lamenta que homens encostam o dedo em mulher, que não admite isso. Parabenizou à Sra. Edméa Cardoso pelo lindo projeto. O Sr. Ver. Prof. Natanael Diniz informou que solicitará à associação que encaminhe um modelo da lei de utilidade pública para que os vereadores possam protocolar. A palavra foi passada ao Sr. Presidente Leandro Máximo Caixeta que fez uso do grande expediente e destacou o descaso do Município com os animais. Que os vereadores têm realizado cobranças nesse sentido. Que fizeram diversas reuniões para discutir o assunto. Que voltou no Canil semana passada e nada ainda foi feito. Solicita um olhar especial do Executivo para a situação dos animais de rua da cidade. Citou exemplos de voluntários que cuidam de animais em situação de rua voluntariamente. Ressaltou que protocolou no ano de 2021, indicação para que o Canil passasse a ser responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente e a zoonoses com a Secretaria de Saúde. Destacou que essa demanda é questão de saúde pública. Que solicitou ao Secretário Mun. De Saúde que utilize 150 mil reais da emenda que conseguiu para a Secretaria, destinando ao Canil. Falou ainda sobre a burocracia para expedição de alvarás no Município. Disse que é necessário desburocratizar o sistema municipal. Que em Patos de Minas, Serra do Salitre e Guimarães o sistema é mais moderno, podendo o requerimento de expedição de alvará ser feito online. Que não pode ser colocado entraves para quem quer empreender. Esclareceu ainda, sobre o Requerimento de Informações votado na Reunião Ordinária da semana anterior, que não votou contra o aumento do piso dos professores, que jamais seria contra um direito do trabalhador, que votou contra um requerimento de informações somente. Mas que se chegar um projeto que favorecesse um trabalhador, jamais votaria contrário. Disse que as mulheres vereadoras devem ser mais respeitadas nessa Casa. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que a Câmara não aprovou e nem reprovou o piso dos professores, que o que foi votado foi um requerimento, e que quem deve prestar esclarecimentos sobre o piso é o Chefe do Executivo. O Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada

Prof.
Alexandre Vitor Castro da Cruz

Francisca Carneiro (Chiquita)

Ricardo Antoni Rodrigues (Balila)

Carlos Alberto Silva (Carlão)

Natanael Diniz

Leandro Máximo Caixeta

15

pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em vinte e nove de março de dois mil e vinte e dois.

Luís Felipe Nunes Oliveira

Proprietário

Odinei

Luís Felipe Nunes Oliveira

Prof. ~~Luís Felipe Nunes Oliveira~~